

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2024

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2024

#### Inexigibilidade N° 35/2024

**Objeto do Contrato:** Cessão de uso dos Sistemas integrados: Portal da Transparência (resolução TCE-PE em vigência), e-SIC- Sistema Eletrônico de Serviço de informação ao cidadão (LAI), Ouvidoria (Lei Municipal), Carta de Serviço, Plataforma de Hospedagem em Cloud de alta performance, incluindo backup, segurança, criptografia e gerenciamento de banco de dados, em como suporte Técnico via WhatsApp, Telefone, E-mail, Ticket e presencial quando solicitado, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.822.750/0001-00**, com sede na **Rua Senador Paulo Guerra, nº 16, Centro, Saloá/PE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Senhor Paulo Cabral Silva Júnior**, brasileiro, inscrito no **CPF** sob o nº **099.311.334-65** e portador da **Cédula de Identidade** nº **8.708.613**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **EMERSON L. DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.301.662/0001-02**, com sede na **Avenida Rui Barbosa, 2º andar, sala 07, bairro Heliópolis, Garanhuns/PE**, neste ato representada pelo **Senhor Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no **CPF** sob o nº **046.611.234-33** e portador do **Documento de Identificação** nº **37.287.047-8, SSP/SP**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, de forma justa e acordada, com fulcro no **Processo de Licitação** nº **53/2024**, realizado sob a modalidade **Dispensa** nº **35/2024**, e em conformidade com a **Lei** nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 106 e 107 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, como também a Cláusula Segunda do Contrato original que permite a prorrogação, conforme o referido Processo Licitatório.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da vigência contratual do Contrato nº 42/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2024 – DISPENSA N° 35/2024, por igual período de 19/09/2025 a 19/09/2026, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 107 da lei 14.133/21.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**3.1** As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Saloa, em 19 de setembro de 2025.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ**

CNPJ nº 10.822.714/0001-00

Paulo Cabral Silva Júnior - CPF nº 099.311.334-65 RG nº 8[REDACTED]

### **CONTRATANTE**

### **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO**

CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02

Emerson Leandro de Moraes

nº 046.611.234-33 e RG nº 372870478 SSP/SP

### **CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

